



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 48/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 7 de junho de 2024

Ementa: Designa o colaborador Pedro Alves de Oliveira Neto como detentor de suprimento de fundos para controle do sistema de ponto, que gerencia os devidos controles diários, durante o período de 03/06/2024 a 30/06/2024.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades exercidas pelo CRMV-CE no que se refere à gastos com controle do sistema de ponto, que gerencia os devidos controles diários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como detentor do suprimento de fundos do CRMV-CE, o colaborador Pedro Alves de Oliveira Neto como detentor de suprimento de fundos para controle do sistema de ponto, que gerencia os devidos controles diários de marcação de ponto, registro de hora extra, controle do absenteísmo, banco de horas, entre outras tratativas relacionadas ao sistema de ponto, no âmbito do CRMV-CE, durante o período de 03/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º A concessão de suprimento de fundos fica limitado à R\$ 1.000,00 (mil reais) .

Art. 3º. O colaborador ora designado, no cumprimento de suas atribuições, deverá seguir os procedimentos contidos na Portaria nº 09/2023 de 10/02/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. **Daniel de Araújo Viana**
Presidente
CRMV/CE nº. 1713.VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 07/06/2024 13:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301440

Código de Autenticação: bfd6256d09



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282